



2692563

08012.002610/2016-96

PROCOLO

Registrado às Fls nº - sob o nº 7018

Livro nº - Hora 13:48

PROCON de Palmas/TO 19/08/16

Rosario  
PROTOCOLISTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 98/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 25 de julho de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: modelos FLHTK - Electra Glide Ultra Limited e FLHXS - Street Glide Special, ano/modelo 2016, em razão da possibilidade de falha sistema de embreagem, com conseqüente queda do motociclista.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA., tendo como objeto as motocicletas acima descritas, devido a “*uma reação química indesejada dentro do cilindro mestre da embreagem hidráulica [que] impede o seu desengate, após um período de inatividade. Assim, ainda que o condutor, ao ligar a motocicleta, açione a alavanca da embreagem, o sistema permanece engatado*”. Nessa hipótese, pode haver “*a queda do motociclista, com risco de danos físicos e materiais, inclusive a terceiros*”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 25/07/2016, às 19:29, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2692563** e o código CRC **4CABDA9F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.002610/2016-96

SEI nº 2692563

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



2691369

08012.002610/2016-96

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 130/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON****PROCESSO Nº 08012.002610/2016-96****Fornecedor:** HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA.**Assunto:** Campanha de Chamamento das motocicletas Harley-Davidson, modelos FLHTK - Electra Glide Ultra Limited e FLHXS - Street Glide Special, ano/modelo 2016, em razão da possibilidade de falha sistema de embreagem, com consequente queda do motociclista.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a inspeção e, se necessário, o reparo do cilindro mestre da embreagem hidráulica das motocicletas acima descritas.
2. Segundo informações da Harley-Davidson, a Campanha de Chamamento, com início em 25 de julho de 2016, abrange 323 (trezentas e vinte e três) motocicletas, produzidas no período de 17 de setembro de 2015 a 16 de maio de 2016, e colocadas no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos 9321KELJ0GD607271 a 9321KELJXGD666974, para modelos FLHTK - Electra Glide Ultra Limited; e 9321KRMJ0GD618194 a 9321KRMJXGD654524, para modelos FLHXS - Street Glide Special, distribuídas da seguinte forma pelos estados da Federação:

SP	155
RJ	27
PR	26
RS	20
DF	19
SC	17
MG	13
MS	10
ES	09
CE	09
MT	06
BA	05
GO	03
PA	02
TO	01
PI	01
Total	323



Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 25/07/2016, às 19:29, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO**, Coordenador(a) de Saúde e Segurança, em 25/07/2016, às 19:34, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2691369** e o código CRC **A8940E31**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.